



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 048 DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao
funcionário da Câmara, Carlos Alexandre
Alves.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1.184/2023.

RESOLVE conceder ao funcionário Carlos Alexandre Alves, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, 20 (vinte) dias de férias a que faz jus, referente ao período de 25 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023.

O gozo obrigatório de férias será no período de 08 a 27 de agosto de 2023.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de julho de 2023.

VEREADOR RMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Deise Ramos Fernandes
Diretora Geral Substituta